



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD**

nº COMAP 03.01/2024

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade demandante:	<i>COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS</i>
Titular da unidade:	<i>HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA</i>
Responsável pela elaboração do DFD:	<i>SAMUEL SALOMÃO GONÇALVES BANDEIRA</i>

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A comunicação visual é uma ferramenta que desempenha um papel crucial na transmissão eficaz de mensagens e na criação de uma identidade visual distintiva para organizações. No contexto da Justiça do Trabalho, onde a clareza, transparência e acessibilidade são fundamentais, a implementação de uma comunicação visual eficaz nos prédios do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região é imperativa.

A demanda proposta para a construção da identidade visual no Edifício Sede e Fórum Trabalhista de Belém visa atender a diversas necessidades importantes e beneficiará tanto os servidores do tribunal quanto os cidadãos que buscam acesso à justiça. Além disso, o projeto abrange a utilização da nova identidade visual única da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução n. 243/CSJT, de 28 de junho de 2019, com objetivo de unificar e de consolidar a imagem institucional.

**3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada especializada para a execução de "Serviços de instalação de letreiro conforme novo padrão de identidade visual da Justiça do Trabalho no Edifício Sede e Fórum Trabalhista de Belém"

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

As quantidades levantadas para a execução dos serviços em tela foram baseadas em levantamento in loco, bem como os projetos de identidade visual, especificamente aos serviços de maior impacto: 2 (dois) logos da Justiça do trabalho e 2 (dois) letreiros conforme Resolução n. 243/CSJT.

No que pertine às fontes oficiais de preço, foram adotadas as tabelas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

oficiais (SINAPI; SEDOP; SEINFRA; SICRO) cuja data-base são as mais recentes disponíveis pelas fontes supracitadas.

**5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Dispensa, nesta etapa do planejamento, a observância dos ritos formais do artigo 23 da NLLC e da IN SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021, bastando a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração.

O valor da contratação em tela está estimado em R\$53.417,62 (cinquenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

*A indicação do item do Plano de Contratações Anual 2024 é o item 70.*

**6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Previsão de conclusão: março de 2024

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

Alto - Alta relevância e criticidade para os serviços da unidade

Motivação: atualização da marca

**9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD**

Não há.

*Belém, 03 de janeiro de 2023*

---

SAMUEL SALOMÃO GONÇALVES BANDEIRA

Responsável pela solicitação  
COMAP

---

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA

COMAP